



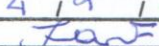
Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone: (34) 3427-2101

www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO

PLANURA, 4 / 9 / 17


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 80/2017

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, destacando necessidade de **“instalação de faixas de pedestres elevadas nas entradas de creches e escolas do município”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância desta indicação, conforme proposição já apresentada, e em fase de tramitação na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 4046/2015 que “Altera o Código Brasileiro de Trânsito, para estabelecer a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino”;

Considerando ainda que, nas imediações da creche e escolas de nosso município, tem-se grande fluxo de veículos circulando, muitas vezes em alta velocidade e, preocupado em garantir a segurança de nossas crianças e jovens;

Solicito ao Poder Executivo, instalação de faixas de pedestres elevadas nos acessos à Creche Comunitária Menino Jesus e extensão da Escola Luiz da Silva e Oliveira, Escola Estadual Alysson Roberto Bruno, Escola Municipal João Alves de Paiva e Escola Luiz da Silva e Oliveira, conforme modelo anexo e respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

Essa é uma medida preventiva de acidentes que terá como finalidade controlar o tráfego de veículos e auxiliar a passagem de pedestres em sua maioria, crianças e adolescentes para acesso às escolas.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo determine as medidas administrativas legais no sentido de, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 31 de agosto de 2017.


Rui Peres de Castro Junior
Vereador